



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 272/2021
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **José Tarcísio Fonseca Santos**, portador do RG nº 31262295 SSP/SE, inscrito no CPF nº 006.020.045-60, ocupante do Cargo Efetivo de **Motorista**, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Educação do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de setembro de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

RECEBI 01/09/2021 